



# **PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA**

## **Barra do Jacaré - Paraná**

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

### **DECRETO Nº 1.405/ 2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as Leis Municipais nº 457/2012, 726/2020, 748/2021.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Nos termos da Lei Municipal nº 748/2021 e nos moldes do Termo de Colaboração 02/2021, que segue (em anexo) como parte integrante do presente decreto, no qual celebra convênio entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ** e **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BARRA DO JACARÉ**, fica determinado o seguinte valor a título de subvenção de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), na Dotação: 09.001.12.367.0009.2120, Natureza da despesa 3.3.50.43.00.00, Fonte de recurso – 000 / Conta 7671, o qual será repassado pelo Poder Executivo Municipal em 9 (nove) parcelas mensais.

**Art. 2º.** Esse Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Barra do Jacaré, Estado do Paraná em 08 de abril de 2021.

**Edimar de Freitas Alboneti**  
**Prefeito Municipal**